



Projeto de Lei Nº 088-L, DE 06/11/2019

AUTÓGRAFO Nº 5.062, DE 18/11/2019

Lei nº

(De autoria do Vereador Alacir Raysel - DEM)

Altera o Art. 1º, da Lei nº 4.448, de 19 de Agosto de 2015

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 4448 de 19 de Agosto de 2015, que "dá a denominação de "Rua Rafael Dias Costa" à via pública que especifica", passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada **"RUA RAFAEL DIAS COSTA"** a via que dá acesso ao Empreendimento denominado Catarina Fashion Outlet, situado à Rodovia Presidente Castelo Branco km 59, a mesma conta com 100,69 metros de extensão e 8,36 metros de largura."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 38ª Sessão Ordinária, de 18 de novembro de 2019.

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES

Presidente

ROGÉRIO JEAN DA SILVA

1º Vice-Presidente

JÚLIO ANTONIO MARIANO

2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

1º Secretário

ALACIR RAYSEL

2º Secretário